

DECRETO Nº1.195/2005

DISPÕE SOBRE ESTADO DE EMERGÊNCIA NO DISTRITO DE ALTO CAXIXE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e ainda:

Considerando o temporal de granizo ocorrido no Distrito de Alto Caxixe, onde destruiu telhados de casas, galpões e ainda plantações inteiras de produtos hortifrutigrangeiros, especialmente de tomate, cultura que destaca o Distrito como um dos maiores produtores do Estado,

Considerando ainda que a maioria dos prejudicados são famílias carentes ou de poucas posses,

DECRETA:

Art.1º- Fica Decretado ESTADO DE EMERGÊNCIA, no Distrito de Alto Caxixe, neste Município de Venda Nova do Imigrante.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 14 de fevereiro de 2005


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal